



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 13.527 / “LIBERA OS IMÓVEIS HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO JARDINS DE FLORENÇA” O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 6º, do Art. 32, da Lei Complementar nº. 18, de 31 de agosto de 2000, e, CONSIDERANDO que o Loteamento Jardins de Florença foi aprovado pelo Decreto nº. 12.066, de 09 de dezembro de 2016, que foi alterado por meio dos Decretos nºs. 12.490, de 11 de janeiro de 2018, 12.515, de 1º de fevereiro de 2018, 12.661, de 24 de junho de 2018, e 13.243, de 17 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO que foram hipotecados imóveis em garantia à execução das obras de infraestrutura do loteamento; CONSIDERANDO o processo protocolado sob o nº. 017473/2020 – SMP, pelo qual a empresa Empreendimento Imobiliário Alpha SPE LTDA. solicita o recebimento do loteamento, apresentando a documentação necessária à liberação dos imóveis relacionados no inciso IV do Decreto nº. 12.066 de 2016, com a redação dada pelo Decreto nº. 12.661 de 2018; CONSIDERANDO o Ofício nº. 063/2020 – DMAE-SPE-4, de 31 de março de 2.020, por meio do qual o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE recebe as obras referentes às redes de distribuição de água tratada, linhas de recalque, reservatório e redes coletoras de esgoto; CONSIDERANDO que a Comissão de Recebimento Definitivo das Obras de Infraestrutura e Pavimentação Viária dos Loteamentos do Município de Poços de Caldas, vinculada à Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas, designada pela Portaria nº. 04/19-SEPOP, de 14 de fevereiro de 2019, recebeu as obras de abertura de vias, sistema de galeria de águas pluviais, meio-fio, sarjeta, drenagem e pavimentação do loteamento Jardins de Florença e respectiva via coletora, de acordo com o projeto aprovado em 04 de outubro de 2016 e especificações técnicas gerais, atestando estarem em ordem; CONSIDERANDO os termos de entrega de materiais referente à iluminação pública nºs. 001/2019 (avenida de acesso), 012/2019 (iluminação total), 013/2019 (praça); e os termos de entrega, recebimento e garantia de bens e instalações de energia elétrica emitidos pela DME Distribuição S.A. – DMED sob os nºs. GPCE – 001/2019, GPCE-006/2019, GPCE – 012/2019 e GPCE-014/2020; CONSIDERANDO que engenheiros da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SMP realizaram vistoria “in loco” em 17 de novembro de 2020, constatando que foram instaladas placas indicativas de denominação de vias nos entroncamentos das quadras; CONSIDERANDO o parecer do Departamento de Meio Ambiente – DMA, da SMP, favorável ao recebimento do loteamento; CONSIDERANDO que a comissão vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, designada por meio da Portaria nº. 004/2020, de 10 de junho de 2020, analisou o “As Built” das ruas de nºs. 1, 3, 4, 5, 6 e 7, anexado ao processo em 29 de outubro de 2020, tendo sido verificado que a maneira executada atende aos parâmetros do Anexo V da Lei Complementar nº. 18 de 2000, sendo autenticadas pelos membros da comissão as folhas 1/3, 2/3 e 3/3, para que integrem os arquivos do processo de aprovação e liberação do loteamento; autorizando, conforme ata da sua terceira reunião, o recebimento definitivo do loteamento e a consequente liberação dos imóveis hipotecados, **D E C R E T A**: Art. 1º Ficam liberados de hipoteca os seguintes imóveis: I- Imóvel situado à Rua Minas Gerais, nºs. 395 e 391,

Centro, de propriedade de FORMAT – Fornecedor de Materiais Ltda., matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 54.026, avaliado em R\$ 1.694.651,77 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme R-4-54.026 – 16/09/2013; II- Imóvel com frente para a Rua São Paulo, 01, 13, 13/2, 15 – Salas 01 a 09 e 17 – (antigos 15 e 17), e com frente para a Praça Pedro Sanches atualmente os nºs. 59, 61, 63 e 65, conforme Av. 2-31.872-16/04/2001, de propriedade de ACA – Empreendimentos e Participações Ltda., matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 31.872, avaliado em R\$ 2.296.881,34 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme R-10-31.872 – 17/03/2010; III- uma gleba de terras com 1.329.850,18 m² ou 132ha. 98a. E 50,18ca, que corresponde a 54,952483 alqueires paulistas, dividida e demarcada, sem benfeitorias, destacada da maior porção do imóvel rural denominado “Fazenda Nova”, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 51.888, de propriedade de Format – Fornecedor de Materiais Ltda., avaliado em 2.301.557,72 (dois milhões, trezentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme R-6/51.888 – 17/08/2015. Art. 2º O recebimento ora efetuado não implica em garantia, por parte do Município, da solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão sob responsabilidade da empresa loteadora, pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS ALVISI Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

DECRETO Nº 13.528 / “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.” O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**: Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 191.554,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.03.10.301.100	Outros Serviços de Terceiros –		
2.2075.3.3.90.39.00	783 PJ	191.554,00	F.102

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.12.03.10.302.100			
3.2668.3.3.90.48.00	798 Outros Auxílios Financeiros a PF	191.554,00	F.102

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal ALEXANDRE LINO PEREIRA Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Segundo Termo Aditivo n.º 083/19 – Dispensa n.º 001-SMA/19 – Locação de imóvel situado na Rua Minas Gerais, nº 598, Centro, para as instalações do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania da Comarca de Poços de Caldas. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Luiz Fernando Zincone e Nivea Martins Zincone. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 04 de abril de 2022. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 119/2020, da Secretaria Municipal de Administração, bem como Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.1 do referido contrato. Vigência: 04/04/19 a 04/04/22. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Quarto Termo Aditivo n.º 012/18 – Inexigibilidade n.º 090-SMA/17 – Credenciamento de Clínicas Especializadas para prestar serviços de fisioterapia com base na tabela do sistema único de saúde. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Clínica de Fisioterapia Dr. Luis Fernando Cais dos Santos Sociedade Simples Pura - ME. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 05 de fevereiro de 2022. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 232/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Cláusula Oitava, item 8.1 e 8.2 do referido contrato. Vigência: 05/02/18 a 05/02/22. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

Quarto Termo Aditivo n.º 013/18 – Inexigibilidade n.º 090-SMA/17 – Credenciamento de Clínicas Especializadas para prestar serviços de fisioterapia com base na tabela do sistema único de saúde. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Fisiodonto Fisioterapia S/S Pura - ME. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 06 de fevereiro de 2022. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 232/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Cláusula Oitava, item 8.1 e 8.2 do referido contrato. Vigência: 06/02/18 a 06/02/22. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 288-SMA/2020**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ORAIS E MÓDULOS DE NUTRIENTES PARA ATENDER AOS PACIENTES DA MEDICINA SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, comunica o seguinte: no subitem **7.2.3.3**, onde se lê: **“Caso a licitante seja distribuidora deverá apresentar Alvará Sanitário, em vigor e compatível ao objeto da licitação, do local de depósito/armazenamento dos produtos”**; leia-se: **“Cópia do Alvará Sanitário, conforme a Vigilância Municipal”**. Também haverá alteração para o **Lote 12**, que será excluído por direcionamento à marca específica. Permanecem inalteradas as demais condições, ficando a data de abertura prorrogada para o dia **12 de janeiro de 2021, às 12h:30m**, no sítio do Banco do Brasil. Poços de Caldas, 18 de dezembro de 2020. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 305-SMAGP/20

Objeto: Fornecimento de lonas transparente impermeável - Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas. Vencedor: Comercial M.L. de Peças Ltda.- ME. Valor: R\$ 7.999,80, conforme consta nos Autos.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 394-SMA/19– Pregão nº 130 –SMAGP/19 Prestação de Serviços de contratação de empresa especializada em Link dedicado de dados ponto a ponto, sem acesso à Internet, para interconexão de rede privada entre os diversos pontos da Prefeitura – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Rede Sulmineira de Provedores Ltda. Objeto: visando o seguinte: 1 – Ficam acrescidos os seguintes locais de execução dos serviços: 2.2.2.3.1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (...) 51. Hospital Municipal de Campanha 52. Consultório na Rua. 2.2.2.3.1.3. SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (...) 88. CEDET (CENTRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL E TALENTO). 2 – Acrescer 20% (vinte por cento) ao valor do referido contrato, passando o valor mensal de R\$ 25.978,00 para R\$ 31.173,60, e o valor total do contrato de 311.736,00, para 374.083,20. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 230-SMAGP/2020, bem como o art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 05/08/19 a 05/08/21. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 059-SMA/19 – Pregão nº 336-SMAGP/18 Prestação de Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar, visando ao Preparo e a Distribuição de Alimentação Balanceada e em Condições Higiênicas-Sanitárias adequadas, que atendam aos Padrões Nutricionais e Dispositivos Legais Vigentes, aos Alunos regularmente matriculados e demais Beneficiários de Programas/Projetos da Secretaria Municipal de Educação, em Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, mediante o Fornecimento de todos os Gêneros Alimentícios e demais Insumos necessários, Fornecimento dos Serviços de Logística, Supervisão e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos utilizados, Fornecimento de Mão de Obra treinada para a Preparação dos Alimentos, Distribuição, Controle, Limpeza e Higienização de Cozinhas, Despensas Unidades Educacionais – Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: SHA Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando para 18 de Fevereiro de 2022. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 443/2020-acscf., da Secretaria Municipal de Educação, bem como Cláusula Quinta, item 5.2, subitem 5.2.1 do referido contrato. Vigência: 18/02/19 a 18/02/22. Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 494-SMA/17–Pregão nº 238-SMA/17 Prestação de Serviços Médicos para atender à demanda por Plantonistas - Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Prohealth Ltda.- ME Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 26 de Janeiro de 2022. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno 146/2020 PNS, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Cláusula Quinta, item 5.2, subitem 5.2.1 do referido Contrato. Vigência: 26/01/18 a 26/01/22. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586-SMAGP/20 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246-SMAGP/20 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/20 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: H8 Veículos Peças e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de Veículos de Tipo Utilitário para realização de busca ativa a pessoas em situação de rua, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Desenvolvidos por Profissionais da Secretaria Municipal de Promoção Social, ATRAVÉS DA EQUIPE DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL E ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO ESTRITAMENTE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nº 2600 E 2601 DE 06/11/2018, CONFORME DISPÕE A PORTARIA 378/2020 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. Valor: R\$ 405.000,00 Dotação Orçamentária: 02.19.00.08.122.0802.2965.4.4.90.52.00-1523 Vigência: 18/12/20 a 18/12/21. Autorização: Secretaria Municipal de Promoção Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 628-SMA/20 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 237-SMAGP/20 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/20 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Luz Led Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Fornecimento de lâmpadas tubular e bulbo para atender os Setores da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 28.540,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-832, 02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-843, 02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.30.00-881, 02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-886, 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-903, 02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-909, 02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-914, 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.30.00-819, 02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-925. Vigência: 18/12/20 a 18/12/21. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 627-SMA/20 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 281-SMAGP/20

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 369/20 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda. – ME Objeto: Fornecimento de pasta cartonada para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde- Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R\$ 9.394,00 Dotação Orçamentária: 02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-843. Vigência: 18/12/20 a 18/12/21. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 626-SMA/20 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259-SMAGP/20 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/20 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Unisupri Officer Com. de Equipamentos de Informática Ltda. Objeto: Fornecimento de cartuchos para a impressora HP Deskjet 840c da Divisão de Zeladoria da Região Sul - Secretaria Municipal de Serviços Públicos . Valor: R\$ 1.500,00 Dotação Orçamentária: 02.08.06.15.452.1501.2548.3.3.90.30.00-428 Vigência: 18/12/20 a 18/12/21. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 624-SMA/20 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259-SMAGP/20 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/20 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Lexbemark Comércio Ltda. Objeto: Fornecimento de cartuchos para a impressora HP Deskjet 840c da Divisão de Zeladoria da Região Sul - Secretaria Municipal de Serviços Públicos . Valor: R\$ 1.999,90 Dotação Orçamentária: 02.08.06.15.452.1501.2548.3.3.90.30.00-428 Vigência: 18/12/20 a 18/12/21. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 488/19-SEPOP: Tomada de Preços nº 015/19-SEPOP. Contratação de empresa para execução de obras de ampliação e modernização do Banco de Alimentos de Poços de Caldas situado à Av. Presidente Wenceslau Braz, nº 2222, Bairro Jardim Philadelphia, conforme Contrato de Repasse nº 853159/2017 – MDS/CAIXA. Contratada: Maden Construtora Ltda-ME. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 90 dias, passando a sua data de vencimento de execução de 29/12/2020 para 29/03/2021, e de vigência de 10/01/2021 para 10/04/2021.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 432/17-SEPOP. Concorrência Pública nº 003/17-SEPOP. Contratação de empresa para Execução de obras de construção do CEI Santa Terezinha, a situar-se na Av. Yolanda J. de Melo com Rua Carlos de O. Apolinário – COHAB – Creche Proinfância Tipo 1 – FNDE PAC 2, conforme Termo de Compromisso nº 8832/14 – Ministério da Educação, nos termos da Resolução CD/FNDE Nº 13/12; Contratada: JJ. Assessoria e Construções Eireli-EPP; Objeto: 1. Acrescentar serviços extras no valor de R\$ 28.936,99 e respectivo reajuste no valor de R\$ 3.747,39 ao valor do contrato, passando este de R\$ 3.471.135,00 para R\$ 3.503.819,38, o que representa um acréscimo de 0,97% sobre o valor inicial do contrato e acumulado de 14,87%, 2. Prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 129 dias, passando a sua data de vencimento de execução de 30/12/2020 para 08/05/2021, e de vigência de 23/01/2021 para 31/05/2021.



DMED/DMEE - Resultado do Leilão nº. 001/2020 / OBJETO: Venda de materiais inservíveis – Sucatas Diversas. Valores da arrematação e arrematantes: LOTES DMED: Lote 01 – Descrição: Postes de Concreto Armado, de seção circular e DT, comprimentos e cargas Diversos, Abalroados/Quebrados. Sem interessados. **Lote 02** – Mais ou menos 5.000 (cinco mil) quilos de Sucata de Ferro Velho. Valor por quilo: R\$ 1,00 (um real). Arrematante: Cash Metais Ltda. **Lote 03** – Mais ou menos 30.000 (trinta mil) quilos de Sucata de Alumínio Nu, contendo cabos de alumínio nu, tipos CA e CAA, bitolas diversas. Valor por quilo: R\$ 9,70 (nove reais, setenta centavos). Arrematante: NATUREZA RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda. **Lote 04** – Mais ou menos 5.000 (cinco mil) quilos de Sucata de Cabo Alumínio Multiplexado e Protegido, bitolas diversas, neutro em alumínio Nu, sem

alma de aço. Valor unitário: R\$ 4,20 (quatro reais, vinte centavos). Arrematante: ECOMET INDÚSTRIA COMÉRCIO E RECICLAGEM DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA. **Lote 05:** Mais ou menos 8.000 (oito mil) quilos de Sucata de Cobre, composta de cabos e fios de Cobre Nu, tipo mel e super mel. Valor por quilo: R\$ 36,00 (trinta e seis reais). Arrematante: NATUREZA RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **Lote 06** – Mais ou menos 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos de Sucata de Fios e Cabos de Cobre isolados, bitolas diversas.). Valor unitário: R\$ 17,10 (dezesete reais, dez centavos). Arrematante: NATUREZA RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda. **Lote 07**– 01 (Um), Transformador Trifásico, a seco, potência 500 KVA, de fabricação Alge Transformadores, numeração de fábrica – 104.404, Valor do lote: R\$ 300,00 (trezentos reais). Arrematante: Cash Metais Ltda. **Lote 08**– Mais ou menos 5.000 (cinco mil) quilos de Sucata de Medidores de Watt/hora; Monofásico, Bifásico e Trifásico, Eletromecânicos e Eletrônicos. Valor por quilo: R\$ 4,60 (quatro reais, sessenta centavos). Arrematante: NATUREZA RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **LOTES DMEE: LOTE 01:** Mais ou menos 5.000 (cinco mil) quilos de Luminárias de Alumínio Fundido, com pequena quantidade em Alumínio Repuxado. Valor por quilo: R\$ 5,10 (cinco reais, dez centavos). Arrematante: NATUREZA RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **Lote nº 02:** Mais ou menos, 1.500 (Um mil e quinhentos) quilos de Reatores para Lâmpadas a Vapor de Mercúrio, Sódio e Metálico queimados, Bobinas em Alumínio e Cobre. Valor por quilo: R\$2,20 (dois reais, vinte centavos). Arrematante: Cash Metais Ltda. processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados / Leiloeiro: Luis Alberto Carmen Gallo (Portaria nº. 010/2020).

DMED / DMEE - AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROGRAMA DE PATROCÍNIOS DME 2021 PARA PROJETOS INCENTIVADOS - Estão abertas as inscrições do Programa de Patrocínios DME objetivando a seleção de projetos artístico-culturais, devidamente em processamento em mecanismos de incentivo à cultura nos âmbitos Estadual e Federal, e também sócio-esportivos no âmbito Federal, para o ano de 2020. Os Editais completos, bem como seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no site da DME: www.dmepe.com.br. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas, conforme segue: **PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS:** Inscrições on-line pelo link <https://forms.gle/JB1MsMLnF5apYs3T7>, no período de **21/12/2020 a 04/01/2021**; **PROJETOS SÓCIO-ESPORTIVOS:** protocolo presencial na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Rua São José, nº 345, Jardim Country Club, Poços de Caldas/MG, no horário de 12:00 às 18:00h, no período de **21/12/2020 a 05/01/2021**. / Poços de Caldas, 18 de dezembro de 2020.



DMED - Extrato do Termo de Revogação - O Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A - DMED, no uso de suas atribuições, resolve através do presente **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2020**, cujo objeto trata-se da aquisição de **Sistema de Segurança Patrimonial**, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente que constitui óbice manifesto e incontornável, com fulcro na Súmula 473 do STF, e demais documentos constantes nos autos do processo licitatório. Poços de Caldas, 17 de dezembro de 2020. Alexandre Afonso Postal - Diretor Superintendente. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.